

incobráveis e os de cobrança duvidosa ou difícil, corrigindo (ou criando), se for caso disso, as respectivas provisões;

Existências — detectar a existência de monos, artigos defeituosos, antiquados, etc., cuja venda efectiva é difícil ou problemática e normalmente só possível com prejuízo, corrigindo (ou criando), se for caso disso, a respectiva provisão para depreciação de stocks;

Imobilizações incorpóreas — determinar se na sua contabilização se seguiu uma prática corrente e contabilisticamente aceitável para evitar que sob a capa de imobilizações incorpóreas se escondam verdadeiros prejuízos ou custos normais da exploração;

Amortizações ou reintegrações — concluir se elas têm sido habitualmente praticadas em relação a todos os imobilizados susceptíveis de depreciação (físico e económico) e se o seu ritmo está conforme com a vida útil correcta dos bens imobilizados e em conformidade com as taxas fiscais estabelecidas;

Contas de regularização (ou transitórias) e antecipações activas e passivas — concluir se estas contas não encobrirão porventura prejuízos ou custos normais de exploração ou, pelo contrário, reservas ocultas.

Em relação às provisões relacionadas com as rubricas «Devedores» (em geral) e «Existências», importa comparar os montantes corrigidos apurados com os que o fisco considera como máximos para efeitos de contribuição industrial.

Estas são rubricas onde mais frequentemente se cometem incorrecções ao elaborar os balanços normais de gestão, o que não obsta a que seja feita análise cuidada de todas as outras com as correspondentes correcções, se a tal houver lugar.

Nota. — As correcções de valor dos bens, valores, direitos e obrigações que integram o património da empresa devem ser feitas com a intenção de determinar a extensão, tanto quanto possível correcta, de cada conta ou rubrica. Por isso, tanto se deve ter em vista evidenciar os prejuízos que eventualmente se encontrem camuflados nas várias rubricas, como as reservas ocultas que aí também possam existir (provisões excessivas face aos riscos prudentemente avaliados, amortizações aceleradas, etc.).

Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Janeiro de 1977. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

MINISTÉRIO DO PLANO E COORDENAÇÃO ECONÓMICA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho Normativo n.º 11/77

No âmbito da preparação do Plano a médio prazo, designadamente no que respeita à definição das grandes opções a apresentar pelo Governo à Assembleia da República até 15 de Maio, encarrego o Instituto das Participações do Estado (IPE) da elaboração de um relatório sobre a evolução possível no quadriénio 1977-1980 do conjunto do sector empresarial do Estado.

De acordo com o calendário geral estabelecido relativamente aos trabalhos preparatórios do Plano para 1977-1980, este relatório deverá ser entregue até 31 de Março.

A fim de melhor assegurar a devida participação do IPE no processo de planeamento, futuramente

passará a tomar parte nas reuniões da Comissão Técnica Interministerial de Planeamento um representante daquele organismo.

Ministério do Plano e Coordenação Económica, 6 de Janeiro de 1977. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Maria Manuela da Silva*.

Despacho Normativo n.º 12/77

1. Com vista à preparação do Plano para 1977-1980, são criados, para além do grupo de trabalho sobre «População, recursos humanos e emprego», já constituído ao abrigo do acordo com o BIT, os seguintes grupos de trabalho:

Grupo de trabalho n.º 1 — Alimentação

Este grupo deverá ocupar-se das questões inerentes ao planeamento das necessidades alimentares da população.

Constituem mandato específico deste grupo as tarefas a seguir referidas:

- a) Diagnóstico das necessidades da população portuguesa, tendo em conta a evolução recente dos consumos alimentares, bem como as normas de dieta alimentar correspondentes a melhorias do nível de vida;
- b) A análise das distorções existentes, quer do lado da procura de bens alimentares (comportamentos indesejáveis), quer do lado da oferta (insuficiências de produção e distribuição);
- c) Determinação dos objectivos a atingir e respectivas estratégias de consecução para diferentes hipóteses alternativas que habilitem a tomada de decisão política.

O grupo será composto por técnicos dos seguintes departamentos:

Um técnico do Departamento Central de Planeamento, que coordenará o funcionamento do grupo;

Três técnicos do Ministério do Comércio e Turismo, sendo um especialista em questões de abastecimento, outro em orientação de consumos e um terceiro em comércio externo;

Três técnicos do Ministério da Agricultura e Pescas, sendo um especialista em questões de produção agrícola, outro em pescas e o terceiro em indústrias e comércio alimentar.

Grupo de trabalho n.º 2 — Repartição do rendimento

Este grupo, ao qual competirá equacionar e propor políticas alternativas de repartição do rendimento, tem como mandato específico:

- a) A elaboração de um relatório da situação sobre a repartição funcional e sócio-profissional do rendimento e identificação dos factores geradores de desigualdades;
- b) Formulação de objectivos, estratégias alternativas e políticas.

Este grupo de trabalho terá a seguinte composição:

Um técnico do Departamento Central de Planeamento, que coordenará;

- Um técnico do Gabinete de Estudos, Planeamento e Organização do Ministério do Trabalho;
- Um técnico do Gabinete de Planeamento da Secretaria de Estado da Segurança Social;
- Um técnico do Ministério do Trabalho especialista em relações colectivas de trabalho e salários;
- Um técnico do Ministério das Finanças especialista em questões de fiscalidade.

Grupo de trabalho n.º 3 — Circuitos de distribuição

A este grupo competirá elaborar o diagnóstico da situação, nomeadamente a identificação dos circuitos para os principais produtos e os pontos de estrangulamento que neles se verificam, bem como a apresentação de propostas alternativas de políticas que visem a racionalização dos circuitos de distribuição, através de uma melhor e mais eficaz ligação do produtor ao consumidor, pela consideração da hipótese de eliminação dos circuitos intermédios desnecessários, com o objectivo de conseguir a minimização dos preços no consumidor e a optimização do abastecimento público.

O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

- Um técnico do Departamento Central de Planeamento, que coordenará os trabalhos;
- Dois técnicos do Ministério do Comércio e Turismo (um pela Direcção-Geral da Coordenação Comercial e outro pelo Instituto Nacional do Frio);
- Dois técnicos do Ministério da Agricultura e Pescas (um pelo Gabinete de Planeamento e outro pelo Núcleo de Planeamento da Direcção-Geral de Planeamento e Fomento das Pescas);
- Um técnico do Ministério dos Transportes e Comunicações (Gabinete de Planeamento);
- Um técnico da Direcção-Geral de Fiscalização Económica.

Grupo de trabalho n.º 4 — Relações económicas externas

Ao grupo caberá elaborar o diagnóstico da situação em matéria de relações económicas com o exterior, procurando, nomeadamente, focar os seguintes pontos:

- a) A situação da balança de relações económicas externas e, em especial, da balança comercial, não só do ponto de vista da sua evolução estrutural, como também numa perspectiva de evolução a prosseguir no médio prazo;
- b) Consequências da adesão de Portugal à CEE, devendo, para isso, manter um estreito contacto com o grupo designado para a preparação da adesão de Portugal ao Mercado Comum;
- c) Perspectivas de evolução das nossas importações e exportações, procurando incluir já os efeitos esperados de grandes projectos ou de alterações institucionais já decididas;
- d) Apresentação de políticas alternativas, com vista à redução do *deficit* da balança de pagamentos.

O grupo será constituído por:

- Um técnico do Departamento Central de Planeamento, a quem competirá a coordenação dos trabalhos;
- Um técnico do Ministério das Finanças especialista em matéria de relações financeiras externas;
- Um técnico da Direcção-Geral do Comércio Externo;
- Um técnico do Banco de Portugal;
- Um técnico do Ministério da Indústria e Tecnologia (Gabinete de Planeamento);
- Um técnico do Ministério da Agricultura e Pescas (Gabinete de Planeamento);
- Um técnico da Secretaria de Estado do Turismo;
- Um técnico do Ministério dos Transportes e Comunicações especialista em transportes internacionais;
- Um representante do Grupo de Fomento para a Substituição das Importações.

Grupo de trabalho n.º 5 — Financiamento do Plano

Este grupo deverá equacionar os problemas ligados ao financiamento do Plano em geral (Administração Pública, sector empresarial do Estado e sector privado), cabendo-lhe o estudo das fontes de financiamento e a apresentação de políticas alternativas nos domínios financeiro, do crédito, monetário e de canalização da poupança para o investimento produtivo.

A sua composição será a seguinte:

- Um técnico do Gabinete de Planeamento do Ministério das Finanças, que coordenará os trabalhos;
- Um técnico do Banco de Portugal;
- Um técnico do Banco de Fomento Nacional;
- Um técnico do Instituto das Participações do Estado;
- Um técnico do Instituto de Investimentos Estrangeiros;
- Um técnico da Caixa Geral de Depósitos;
- Um técnico do Departamento Central de Planeamento.

2. No desempenho das funções que agora lhes são cometidas, procurarão os grupos de trabalho, constituídos nos termos do número anterior, articular o seu trabalho com serviços ou núcleos que se ocupem de questões afins.

3. Os coordenadores dos diferentes grupos de trabalho passarão a ter assento nas reuniões da Comissão Técnica Interministerial.

4. Os grupos de trabalho, que contarão com o apoio logístico do Departamento Central de Planeamento, ficam vinculados ao cumprimento dos prazos e demais orientações genéricas fixadas no processo de planeamento a médio prazo.

5. Os grupos de trabalho deverão aproveitar dos estudos já anteriormente realizados e poderão recorrer a toda a informação estatística e outra disponível.

Secretaria de Estado do Planeamento, 7 de Janeiro de 1977. — O Secretário de Estado do Planeamento, *Maria Manuela da Silva*.